



DECRETO N°. 088, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

- Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Felipe Brandão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a Sra. Gilcilene Silva Ribeiro, CPF nº 028.542.135-21;
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.
- Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de junho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração